

reforma da educação superior

Informativo MEC – EDIÇÃO EXTRA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, JULHO 2005

REFORMA UNIVERSITÁRIA

REITOR TERÁ ELEIÇÃO DIRETA

REFORMA VAI ABRIR MAIS CURSOS NOTURNOS NAS FEDERAIS

FEDERAIS TERÃO 75% DA RECEITA EM EDUCAÇÃO
MEC CRIA TRÊS NOVAS UNIVERSIDADES E ESTA
IMPLANTANDO 32 NOVOS CAMPUS

A SEGUNDA VERSÃO DO ANTEPROJETO DA REFORMA UNIVERSITÁRIA SINTETIZA CINCO IMPORTANTES LUTAS DOS ESTUDANTES, DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, DOS PROFESSORES E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NAS ÚLTIMAS QUATRO DÉCADAS.

- » **PRIMEIRA** o anteprojeto explicita que a Educação não é uma mercadoria, mas um bem público que consolida um novo modelo de desenvolvimento para o País.
- » **SEGUNDA** a Reforma está sendo construída democraticamente, ampliando o debate para fora dos muros da Universidade e acolhendo sugestões da Academia e da sociedade civil.
- » **TERCEIRA** diante dos desafios da sociedade do conhecimento, a Universidade brasileira é desafiada a liderar a consolidação do projeto de Nação.
- » **QUARTA** a Reforma cria um marco regulatório preciso para o setor privado, privilegiando a qualidade e retomando o papel regulador do Estado.
- » **QUINTA** consolida a gratuidade do Ensino Superior nas instituições federais, aportando mais recursos e garantindo a sua autonomia e expansão.

Apesar das críticas de alguns setores, que desejam, por motivações diversas, a manutenção da situação atual de Ensino Superior, a Reforma foi, sempre, pautada por cinco objetivos:

- 1 a valorização da universidade pública;
- 2 o combate à mercantilização da Educação Superior;
- 3 a busca pela qualidade do Ensino;
- 4 a democratização do acesso; e
- 5 a implantação de uma gestão democrática e eficiente.

Ao lado dessas propostas, já estão em curso, no Governo Federal, um conjunto de medidas, projetos e iniciativas, a partir de uma visão sistêmica, que coloca a Educação como prioridade para o Brasil. O debate da Reforma da Educação Superior é mais uma oportunidade para consolidarmos esta visão.

Ministério
da Educação

Fortalecer

A UNIVERSIDADE PÚBLICA

PARA O GOVERNO FEDERAL, A EDUCAÇÃO, EM TODAS AS SUAS ETAPAS, É UM BEM PÚBLICO. A UNIVERSIDADE FEDERAL DEVE ESTAR INTEGRADA À CONSTITUIÇÃO DE UM NOVO MODELO DE DESENVOLVIMENTO PARA O PAÍS, CONTRIBUINDO PARA A DIMINUIÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E REGIONAIS. ALÉM DISSO, EM UMA ERA EM QUE A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO É A GRANDE RIQUEZA DAS NAÇÕES, O FORTALECIMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS, EM ESPECIAL, DEVE SER PRIORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL.

Nos últimos anos, as universidades públicas não tiveram a atenção devida no Brasil: sua participação nas matrículas caiu de 41%, em 1992, para apenas 29%, em 2003. Por outro lado, foi incentivada a ampliação das instituições privadas, com frágil regulação do Estado. Com a Reforma da Educação Superior, o Ministério da Educação quer criar condições para uma efetiva autonomia financeira, qualificar a estrutura das instituições federais de ensino superior e abrir mais vagas públicas.

AUTONOMIA FINANCEIRA

As instituições federais de ensino superior receberão 75% da receita constitucionalmente vinculada à manutenção e ao desenvolvimento da educação.

A distribuição dos recursos para expansão do ensino superior será mais democrática, porque será decidida por um colegiado formado por indicação dos dirigentes das instituições e do governo federal.

As instituições também terão autonomia para aplicar os recursos que receberem da União. O orçamento das federais será gerido pelo sistema de orçamento global, com repasses em parcelas mensais, acabando com o problema do engessamento da gestão e permitindo o adequado planejamento de suas ações.

MAIS VAGAS NAS PÚBLICAS

A Reforma Universitária tornará viável a criação de novas instituições federais e convênios que permitirão a expansão das vagas na rede pública, tendo como meta atingir 40% do total das matrículas no ensino superior até 2011.

PLANO DE CARREIRA PARA OS PROFESSORES

A elaboração de um novo plano de carreira para os docentes das instituições federais de ensino superior é uma antiga reivindicação que será atendida logo após a Reforma. O projeto de lei que criará o Plano de Carreira Nacional será enviado ao Congresso Nacional em até dois anos, a partir do momento em que a Reforma entrar em vigor.

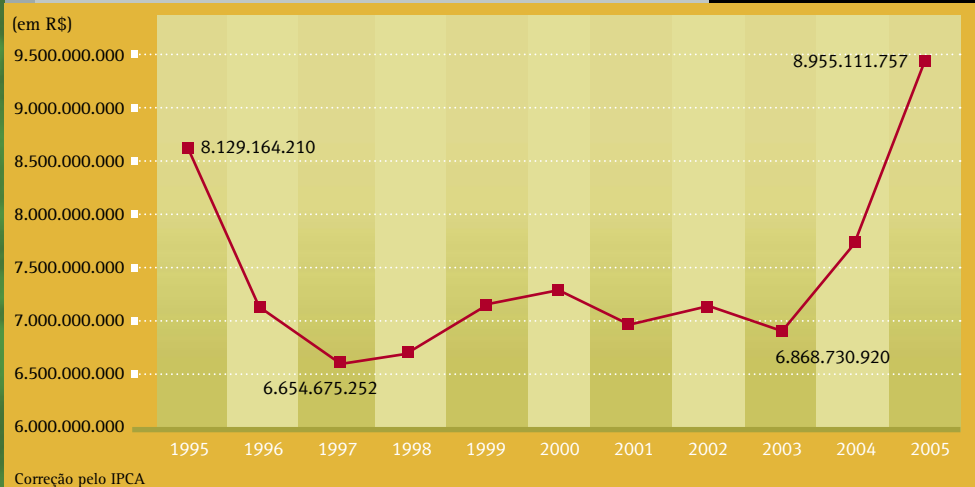
O QUE O MEC ESTÁ FAZENDO

MAIS DINHEIRO NO ORÇAMENTO DAS FEDERAIS

O governo atual vem investindo mais recursos nas instituições federais de ensino superior. O orçamento global das instituições teve uma significativa elevação: de R\$ 7,7 bilhões (2004) para 8,9 bilhões (2005). A verba de custeio aumentou de R\$ 543 milhões, em 2004, para R\$ 803 milhões em 2005, um crescimento de 47%. Esse foi o maior incremento orçamentário para as universidades federais nos últimos dez anos.

Levantamento da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) aponta que a partir de 1995 as instituições perderam 24% dos recursos para custeio

(pessoal, água, luz, telefone e materiais diversos) e 77% de recursos para investimento em salas de aula, laboratórios, computadores e acervo bibliográfico, apesar de o número de alunos ter aumentado.



**O orçamento global das instituições
teve uma significativa elevação**

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES PARA AS FEDERAIS

O Ministério da Educação vai encerrar o ano de 2005 com a contratação de 5.000 novos professores nas instituições federais de ensino superior. Destes, 2.586 já foram nomeados e a previsão é que mais 2.500 sejam contratados até o final deste ano. A distribuição das vagas por instituição foi feita de forma inédita pelo MEC, em parceria com a Andifes. O MEC já solicitou ao Ministério do Planejamento autorização para a contratação de mais 1.500 docentes para a manutenção das instituições e 1.800 para garantir a expansão do sistema público federal.

EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

O governo atual voltou a apostar na expansão das instituições federais de ensino superior como uma forma de ampliar o acesso de jovens à universidade. O MEC está criando três novas universidades e 32 novos campi em vários Estados do Brasil.

Considerando os investimentos programados para 2005 e a projeção de investir mais R\$ 125 milhões no próximo ano na expansão das federais, a previsão do MEC é gerar cerca de 300 mil novas matrículas nos próximos anos nos cursos de graduação, mestrado, doutorado e extensão.

Em 2004, o MEC iniciou a constituição das universidades federais do ABC (SP), Recôncavo Baiano (BA) e Grande Dourados (MS). Também foram adotadas medidas para o fortalecimento das universidades da Amazônia Legal e a implantação dos campi da Floresta (UFAC), de Marabá, Bragança e Castanhal (UFPA), de Caruaru (UFPE), de Garanhuns (UFRPE), de Vitória da Conquista (UFBA), de Planaltina (UnB), de Volta Redonda (UFF), de Nova Iguaçu (UFRRJ), da Baixada Santista (UNIFESP), de Sorocaba (UFSCar) e do Litoral do Paraná (UFPRO).

Até agosto, 2.042 servidores serão contratados para os hospitais universitários.



MAIS RECURSOS E MAIS SERVIDORES PARA HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS

O orçamento do MEC de 2005 destinou R\$ 50 milhões para custeio dos 45 hospitais universitários. Somados aos R\$ 50 milhões de programa conjunto com o Ministério da Saúde, serão reservados R\$ 100 milhões para as unidades hospitalares das universidades federais. Os recursos são um reforço à manutenção dos hospitais para assistência de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).



Até o fim do ano, serão contratados 2.042 servidores técnico-administrativos para os hospitais universitários de todo o Brasil. O objetivo do MEC é substituir, aos poucos, cerca de 11 mil funcionários terceirizados por trabalhadores concursados. A nomeação dos aprovados deve ocorrer até agosto de 2005.

Impedir

A MERCANTILIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

HOUVE UMA RÁPIDA EXPANSÃO DA INICIATIVA PRIVADA NO ENSINO SUPERIOR NOS ÚLTIMOS ANOS – O NÚMERO DE MATRÍCULAS TRIPLICOU ENTRE 1992 E 2003. ESSE PROCESSO OCORREU SEM O DEVIDO CONTROLE DE QUALIDADE, COM A CRIAÇÃO DE INÚMERAS ESCOLAS SEM CORPO DOCENTE QUALIFICADO E SEM A INFRA-ESTRUTURA MÍNIMA NECESSÁRIA AO SEU FUNCIONAMENTO. CONTER A EXPANSÃO DESORDENADA E CONSOLIDAR O PAPEL REGULADOR DO ESTADO, DEFININDO NORMAS GERAIS ADEQUADAS E CRITÉRIOS CLAROS DE AUTORIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE CURSOS, SÃO PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS PRESENTES NA PROPOSTA DE REFORMA UNIVERSITÁRIA.

FUNÇÃO SOCIAL

O texto do projeto Reafirma a importância de se preservar a função social do ensino superior. Isso significa que a expansão do ensino superior poderá ocorrer, desde que vinculada ao interesse público.

MENSALIDADES

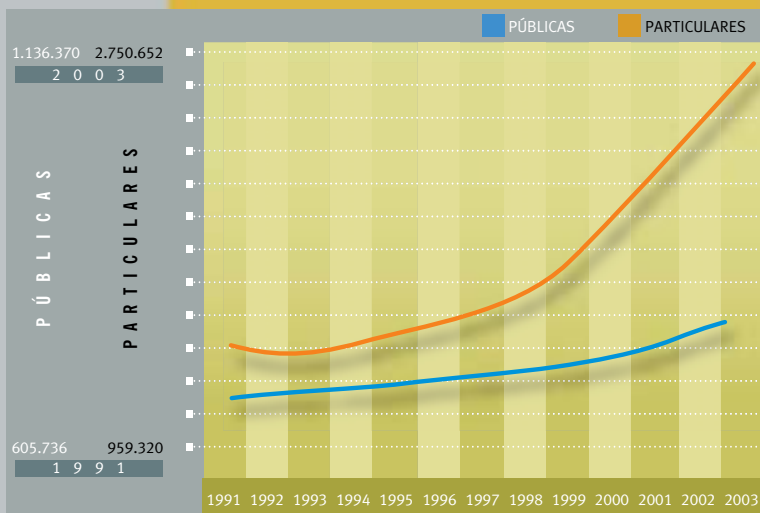
Com a Reforma, as instituições privadas terão de publicar o valor de suas mensalidades com maior antecedência. O período mínimo para divulgação da proposta de contrato, que era de 45 dias antes da data final para matrícula, passará a ser de 120 dias.

INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS

A legislação brasileira concede isenções fiscais a instituições de ensino filantrópicas e sem fins lucrativos. Para garantir o retorno social desse benefício, a Reforma Universitária tornará mais rigorosos os critérios de controle de instituições que tenham esse caráter, reduzindo as possibilidades de desvio de recursos, por parte da chamada “pilarantropia”.

CAPITAL ESTRANGEIRO

É preciso estabelecer regras para que aquelas instituições que atuam com objetivo de lucro o façam sem prejuízo aos interesses nacionais. Por isso, pelo menos 70% do capital total e do capital votante das mantenedoras de instituições com fins lucrativos devem pertencer a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.



O QUE O MEC ESTÁ FAZENDO

Após seis meses de interrupção, o MEC reabriu, dia 3 de janeiro de 2005, o credenciamento de instituições de ensino superior e a autorização de novos cursos. A suspensão foi uma forma de estabelecer critérios mais claros para garantir a qualidade da educação superior no País durante o processo de expansão.

Além disso, o MEC editou Portaria que prioriza o funcionamento de novas instituições, considerando as necessidades de desenvolvimento regional.

Em outra Portaria, o MEC passa a exigir, através do Sistema de Acompanhamento de Processos de Instituições de Ensino Superior (Sapiens), o acréscimo da proposta de contribuição social e regional para os novos credenciamentos.



Construir UMA GESTÃO DEMOCRÁTICA

AS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR TÊM IMPORTÂNCIA CENTRAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E POLÍTICO DO PAÍS. O GOVERNO FEDERAL QUER ESTIMULAR PROCESSOS DEMOCRÁTICOS DE GESTÃO, POR MEIO DA CRIAÇÃO DE ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS E DE MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO NAS DECISÕES DAS INSTITUIÇÕES.

INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS

A Reforma valoriza as instituições comunitárias de ensino superior sem finalidades lucrativas e dá a elas a possibilidade de receber apoio do setor público, em acordo com o que está previsto na Constituição, para potencializar seu papel no desenvolvimento local e regional.

OUIDORIA

Toda instituição de ensino superior do sistema federal, pública ou privada, deve dar à comunidade acadêmica a oportunidade de expressar sua opinião. A ouvidoria será o órgão responsável por receber críticas e contribuições à ação da universidade. A proposta garante estabilidade para o professor ou técnico que ocupar o cargo de ouvidor, para o qual será eleito pela comunidade acadêmica.

ELEIÇÃO DIRETA PARA REITOR

A Reforma Universitária substitui o atual sistema de consulta, por meio de listas tríplexes, por eleições diretas para reitor e vice-reitor. Os mandatos serão de cinco anos, sem reeleição. A reforma garante autonomia para que o colegiado superior da instituição, com predominância docente, defina explicitamente no estatuto a sua participação percentual de cada segmento da comunidade universitária.

CONFERÊNCIA NACIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

A cada quatro anos, pelo menos, o Ministério da Educação organizará um encontro para discutir os rumos do ensino superior no Brasil: a Conferência Nacional da Educação Superior. Essa proposta garantirá que o debate iniciado com a Reforma tenha continuidade depois da aprovação do projeto pelo Congresso Nacional.

COLEGIADO SUPERIOR

A organização de universidades e centros universitários deverá ser definida por um órgão colegiado, com participação de docentes em efetivo exercício da função, estudantes, pessoal técnico e administrativo e até pessoas de fora da instituição.

As mantenedoras das particulares só poderão indicar até 20% dos representantes do Colegiado Superior, para assegurar a autonomia da instituição.

CONSELHO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO

A Reforma institui o Conselho Social de Desenvolvimento, órgão consultivo, com composição definida autonomamente por cada instituição,

desde que majoritariamente composta por representantes da sociedade civil, que terá a função de apresentar à instituição de ensino as demandas dos mais diversos setores da comunidade em que ela está inserida.

O QUE O MEC ESTÁ FAZENDO

DEBATE SOBRE A REFORMA

O texto do anteprojeto da Lei da Educação Superior é fruto de 15 meses de debates promovidos pelo ministério com mais de 230 entidades representativas de reitores, professores, cientistas, pesquisadores, estudantes, trabalhadores da educação, sindicalistas e empresários.

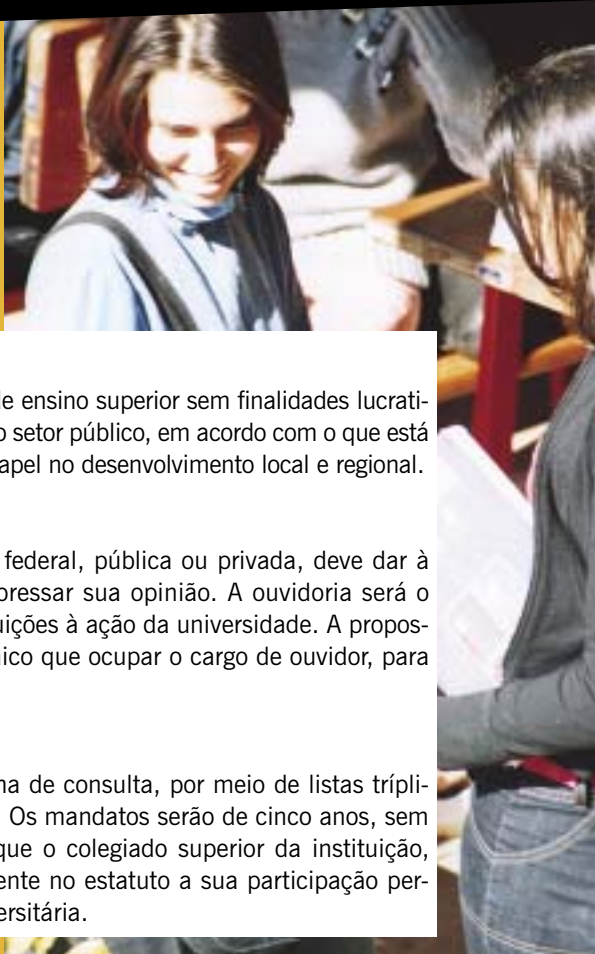
ELEIÇÃO PARA REITOR

Apesar de não ser obrigado pela legislação, o MEC tem respeitado a decisão das comunidades acadêmicas nas eleições para reitor. Invariavelmente, o dirigente escolhido a partir de lista tríplice tem sido avalizado pelo MEC, o que não acontecia em governos anteriores.

DECISÕES COMPARTILHADAS

O MEC, numa iniciativa inédita, compartilhou com a Andifes a decisão sobre a distribuição dos recursos do orçamento e das vagas de professores contratados nas universidades federais.

TODA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO SISTEMA FEDERAL, PÚBLICA OU PRIVADA, DEVE DAR À COMUNIDADE ACADÊMICA A OPORTUNIDADE DE EXPRESSAR SUA OPINIÃO.



Democratizar o ACESSO

POR MAIS QUE O SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL TENHA CRESCIDO, O ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR AINDA É UMA POSSIBILIDADE PARA POUCOS. O BRASIL TEM HOJE 48 MILHÕES DE JOVENS MATRICULADOS NO ENSINO BÁSICO, MAS SOMENTE 3,9 MILHÕES NO ENSINO SUPERIOR. SÓ 9% DOS JOVENS BRASILEIROS ENTRE 18 E 24 ANOS ESTÃO MATRICULADOS EM CURSOS SUPERIORES, NÚMERO QUE NA ARGENTINA CHEGA A 32%, E, NO CANADÁ, A 62%. INCLUSÃO SOCIAL É UMA DAS PRIORIDADES DO GOVERNO FEDERAL E, PORTANTO, UM DOS ITENS MAIS IMPORTANTES DA REFORMA UNIVERSITÁRIA.

REFORÇO AO ENSINO MÉDIO

Hoje, apenas um terço dos estudantes que concluem o ensino fundamental tem uma vaga assegurada no ensino médio. A falta de vagas e de qualidade no ensino médio – principalmente nas escolas públicas – limita o acesso de jovens à educação superior.

O Governo Federal encaminhou ao Congresso Nacional a proposta de criação do Fundo da Educação Básica (Fundeb), um novo sistema de financiamento do ensino que destinará muito mais recursos às escolas públicas do País. Em quatro anos, a União aplicará na educação básica mais R\$ 4,3 bilhões/ano, além do que já faz parte do orçamento do MEC como merenda e transporte escolar, livro didático, entre outros programas.

Com o Fundeb, será possível ampliar a oferta de vagas, da pré-escola ao ensino médio, com qualidade e inclusão social. Dessa forma, um número cada vez maior de estudantes estará em condições de concluir o ensino médio e se candidatar a uma vaga na universidade. Pelo menos 60% dos recursos do Fundeb serão destinados à melhoria dos salários dos professores.

Além disso, o MEC instituiu o Sistema Nacional de Formação de Professores, com vários programas destinados à formação de docentes que estão no exercício da profissão e à atualização didática. Diversas universidades brasileiras fazem parte desse processo, o que reverterá na qualidade do ensino básico.

CURSOS NOTURNOS

A abertura de mais cursos noturnos nas universidades federais é uma antiga reivindicação dos estudantes e da sociedade em geral. Para muitos alunos, conciliar trabalho e frequência



>> BOLSA-PERMANÊNCIA — OS ALUNOS DO PROUNI QUE ESTUDAM EM CURSOS DE TURNO INTEGRAL RECEBERÃO UMA BOLSA-PERMANÊNCIA NO VALOR DE ATÉ R\$ 300 PARA CUSTEAR AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MORADIA. NESTE ANO, CERCA DE QUATRO MIL ALUNOS SERÃO BENEFICIADOS.

às aulas durante o dia sempre foi uma impossibilidade. A Reforma garante pelo menos um terço dos cursos e matrículas de graduação no turno da noite, com a mesma qualidade dos cursos diurnos.

VESTIBULAR GRATUITO

A Reforma propõe que seja gratuita a inscrição de candidatos de baixa renda nos processos seletivos para cursos de graduação, conforme normas estabelecidas e divulgadas por cada instituição, de modo que nenhum estudante seja impedido de concorrer a uma vaga nas instituições federais.

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A assistência a estudantes de baixa renda é uma das prioridades da Reforma. Por isso, o projeto garante que haverá recursos para ampliar o sistema de moradias estudantis gratuitas – as casas do estudante – e investir em restaurantes universitários (os RUs), subsídio ao transporte e assistência à saúde dos alunos. Pelo menos 5% da verba de custeio das instituições federais de ensino superior terão de ser destinados a medidas de assistência estudantil. As instituições federais terão dez anos para, progressivamente, atingir essa meta, respeitadas suas particularidades e a autonomia das universidades.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO PARA ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS

A Reforma Universitária deve ajudar a reduzir as desigualdades sociais do País. A proposta do governo federal é reservar 50% das vagas em cada curso – inclusive nos mais concorridos – e em todos os turnos, nas instituições federais de ensino superior, para estudantes egressos de escolas públicas reservado um percentual de acordo com a proporção de grupos étnicos historicamente prejudicados nos respectivos Estados, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

O QUE O MEC ESTÁ FAZENDO

PROUNI

Lançado em 2004, o Programa Universidade para Todos (ProUni) ofereceu 112 mil bolsas para estudantes de baixa renda em 1.142 instituições privadas de ensino superior. O ProUni concede bolsas para estudantes que cursaram o ensino médio em escola pública; tenham renda familiar por pessoa de até um salário mínimo e meio (R\$ 450) para bolsa integral e de até três salários mínimos (R\$ 900) para bolsa parcial de 50% do valor da mensalidade.

◀◀ BOLSA-PERMANÊNCIA

Os alunos do ProUni que estudam em cursos de turno integral receberão uma Bolsa-Permanência no valor de até R\$ 300 para custear as despesas de transporte, alimentação e moradia. Neste ano, cerca de quatro mil alunos serão beneficiados.



GARANTIR A qualidade

A REFORMA UNIVERSITÁRIA TEM POR OBJETIVO EVITAR QUE A EXPANSÃO DAS MATRÍCULAS NO ENSINO SUPERIOR OCORRA SEM QUALIDADE, COMO NO PASSADO. COM A REFORMA UNIVERSITÁRIA, O CRESCIMENTO SERÁ ORGANIZADO A PARTIR DE NOVOS E ADEQUADOS CRITÉRIOS E MECANISMOS DE AVALIAÇÃO.

TIPOS DE INSTITUIÇÕES

Quando se trata de classificar uma instituição de educação superior, existem alguns critérios que a definem como universidade, centro universitário ou faculdade. Essa tipologia é útil para garantir que a denominação esteja associada adequadamente à missão desenvolvida pelas instituições. A Reforma Universitária estabelece requisitos claros para a classificação e as prerrogativas de cada categoria, tendo como resultado a melhoria da qualidade de ensino.

MAIOR NÚMERO DE DOCENTES COM MESTRADO E DOUTORADO

Para ser considerada universidade, a instituição deverá oferecer: 12 cursos de graduação, programas de pós-graduação, com três cursos de mestrado e um de doutorado; e contar com um terço do corpo docente em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva, metade com mestrado ou doutorado, sendo 50% de doutores.

Os centros universitários deverão oferecer: oito cursos de graduação com avaliação positiva, programa de extensão; contar com um quinto do corpo docente em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva, um terço com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado, sendo um terço de doutores.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

Uma das exigências criadas pela Reforma Universitária é a elaboração de um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) pelas instituições. O documento deverá conter o projeto pedagógico de cada curso, demonstrando o compromisso social da instituição com a pesquisa e com a formação acadêmica de qualidade.

CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

Na educação, qualidade e transparência devem andar juntas. A Reforma Universitária exigirá das instituições a divulgação dos critérios de seleção de docentes e pessoal técnico e administrativo. Elas também terão de adotar procedimentos de avaliação institucional interna e externa.

O QUE O MEC ESTÁ FAZENDO

SINAES

Em abril de 2004, o Congresso Nacional aprovou, através de iniciativa do MEC, o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, que substituiu o Exame Nacional de Cursos (Provão), com demasiada ênfase no desempenho do aluno. O Sinaes representa uma nova síntese na tradição da avaliação no Brasil e é baseado em três pilares: avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes, no início e no final do curso, permitindo, de forma mais adequada, avaliar o conhecimento agregado ao longo do processo de formação.

DIREITO E ADMINISTRAÇÃO

A partir dessa concepção, o MEC criou grupos de trabalho para estabelecer critérios para a criação de novos cursos em duas áreas que respondem por metade dos pedidos de credenciamento: Direito e Administração. Com a participação de representantes do Ministério da Justiça e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o primeiro grupo concluiu os trabalhos e instituiu critérios rigorosos de qualidade para autorizações de novos cursos. O grupo de trabalho da Administração está em andamento e conta com a participação do Conselho Federal de Administração.

